



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA**

PORTARIA Nº 014/2022 GAB/PREF

Araruna-PB, 07 de janeiro de 2022.

CONSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB, DESIGNANDO MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica art. 41, inciso V, e Lei Federal 12.305/10,

Considerando o que preconiza o art. nº 15, § 8º e art. 73, inc. II, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, com os servidores **MARCIELMA MARTINS CARDOSO, MAT. 11071, KIONARA DIONÍSIO TARGINO MOREIRA, MAT. 11.100, ALLYSSON SHIGEAK FORTE DE BRITO, MAT 4707, JOYCE KEROLLAYNE ROCHA SANTOS, MAT. 11.163, IRAN HERCULES DE ARAÚJO MORAIS, MAT. 11101** e na suplência **UBIRACY NOBRE FIALHO RIBEIRO, MAT. 631,** sob a presidência do primeiro, receber quantificar, conferir e analisar os materiais ou bens pertencentes adquiridos por meio de processo licitatório pelo poder público municipal.

Art. 2º - Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional